

***SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO***

***CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA GERAL  
CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE  
CIRURGIÕES (CBC)***

***EDITAL E NORMAS PARA O CONCURSO DE  
CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA GERAL  
PARA O ANO DE 2020***

***DR. CARLOS EDUARDO GRASSI MAZZETTO***  
*Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de  
São José do Rio Preto*

***TCBC MARIA FERNANDA MARTINELLI TRABULSI***  
*Coordenadora do Centro de Capacitação em Cirurgia Geral*

# **EDITAL DO CONCURSO DE CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA GERAL**

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**CRENCIADO COMO CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA  
GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)**

*O DOUTOR CARLOS EDUARDO GRASSI MAZZETTO, Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas para médicos capacitandos do primeiro ano para a Especialidade de Cirurgia Geral para o ano de 2020, obedecendo às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Capacitação em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.*

*O programa de Capacitação em Cirurgia Geral terá a duração de 3 (três) anos e serão aceitas inscrições de médicos e formandos em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério de Educação e Desporto / MEC.*

*O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar o diploma médico revalidado por Universidade Pública na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução do CFM Nº 1669 / 2003.*

## **CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES**

*Art.1º - As inscrições serão realizadas no período de 13 a 30 de janeiro de 2020, no horário das 8:00 às 17:00 horas, excluindo sábados, domingos e feriados prolongados, no Centro de Estudos da Santa Casa (CESCAM), à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP. Informações adicionais pelo telefone: (17) 21399244 ou (17) 997727757 ou pelo email [treinamentocirurgia@outlook.com](mailto:treinamentocirurgia@outlook.com).*

*§1º. Na inscrição o candidato deverá apresentar cópias de:*

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- “Curriculum lattes” ou “vitae” atualizado;

- *Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);*
- *Diploma de graduação do curso médico ou;*
- *Declaração da Instituição de Ensino na qual cursa o último período do curso médico com término previsto até 28/02/2019;*
- *1 fotografia 3x4 recente;*
- *Aos estrangeiros e brasileiros com curso no exterior, será exigido o cumprimento da Resolução do CFM N° 1669/2003 e seu registro no Conselho Regional de Medicina.*

§2º. *Ao candidato é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição contendo as seguintes informações:*

- *Número do CPF próprio;*
- *Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;*
- *Nome completo da mãe;*
- *Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);*
- *Nome e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;*

§3º. *Preencher corretamente o formulário de inscrição em letra legível ou de forma e assiná-lo; sendo que as informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, dando ao Centro de Capacitação em Cirurgia Geral o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;*

§4º. *Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - CESCAM; ou efetuar depósito no Banco do Brasil Agência 1510-5 conta corrente 117.643-9, nominal à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.*

§5º. *A inscrição poderá ser feita pelos Correios, através de SEDEX, com data limite de envio o dia **29 de janeiro de 2020**. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e comprovante original do depósito da taxa de inscrição, para o CESCAM aos cuidados da Dra. Maria Fernanda Martinelli Trabulsi, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, CEP 15025 5000, São José do Rio Preto – SP.*

§6º. *Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à inscrição. A*

*procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para Capacitação em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto;*

§7º. *Não será aceita inscrição cujo carimbo indique que foi postada após o dia 29 de janeiro de 2020;*

§8º. *Não será devolvido o pagamento da inscrição, em qualquer hipótese.*

## **CAPÍTULO II – ÁREA / VAGA**

**Art.2º** - *O Concurso para Capacitação da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto será específico para a área de **CIRURGIA GERAL**, de acesso direto, e serão oferecidas 2 (duas) vagas para o ano de 2020.*

### ***CRENCIADO COMO CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)***

<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIALIDADE</i>	<i>VAGAS OFERECIDAS</i>	<i>VAGAS CRENCIADAS</i>	<i>DURAÇÃO DO PROGRAMA</i>
<i>001</i>	<i>CIRURGIA GERAL</i>	<i>2 (duas) vagas</i>	<i>2(duas) vagas</i>	<i>3 (três) anos</i>

## **CAPÍTULO III – EXAMES**

**Art. 3º** - *O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:*

**PRIMEIRA FASE** – **PROVA (TESTES E ESCRITA)**– *Abrangendo conhecimento de Medicina nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. Valor 7,0 (sete pontos)*

**SEGUNDA FASE** – **ANÁLISE E ARGUMENTAÇÃO CURRICULAR** – *visando avaliar a postura, desenvoltura, objetividade, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo. Valor 3,0 (três pontos)*

§1º. *Sob nenhuma alegação serão realizadas provas individuais fora do local pré-estabelecido;*

- §2º. Os candidatos deverão se apresentar no local da realização da prova com trinta minutos de antecedência e somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas;
- §3º. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- §4º. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;
- §5º. A Primeira Fase terá duração de 2 (duas) horas e não haverá substituição da Folha de Resposta, por qualquer erro do candidato;
- §6º. Decorridas as 2 (duas) horas a contar do início da Primeira Fase, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implica na anulação da prova do candidato em questão.

**Art. 4º** - Os critérios para exclusão do candidato são:

- §1º. Apresentar-se após o horário estabelecido;
- §2º. Não apresentar o documento exigido;
- §3º. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- §4º. Não será permitido, em hipótese alguma, o porte ou uso na sala de exame de aparelhos eletrônicos, de quaisquer naturezas (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de retirada imediata da sala e desclassificação automática na prova;
- §5º. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer uma hora do início da prova;
- §6º. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- §7º. Lançar mão de outros meios ilícitos para a execução da prova;
- §8º. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

**Art. 5º - DA PROVA**

*Dia: 01/02/2020 às 10:30 horas*

*Local: Anfiteatro do Centro de Educação Permanente (CEP) da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto*

*Endereço: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Bairro Boa Vista*

**Art. 6º - DA ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR**

*Será realizada a seguir no mesmo local para todos os candidatos;*

*§1º. Será obrigatória a apresentação do “Curriculum vitae” ou “lattes” original documentado;*

*§2º. O candidato que não comparecer à Segunda Fase estará automaticamente desclassificado do Concurso.*

**Art.7º** - *A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas Primeira e Segunda Fases.*

*§1º. A nota final atribuída será de 0 a 10 (zero a dez);*

*§2º. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:*

- a) Maior nota obtida na Primeira Fase;*
- b) Maior nota obtida na Segunda Fase;*
- c) Maior idade.*

**Art. 8º** - *O resultado final será divulgado no dia 3 de fevereiro de 2019 a partir das 12:00 horas, com a classificação dos candidatos, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - CESCAM, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. O resultado poderá também ser obtido pelo telefone: (17) 21399244.*

**Art. 9º** - *Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados ao Centro de Capacitação em Cirurgia Geral no CESCAM e deverão protocolar no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.*

## **CAPÍTULO IV - MATRÍCULA**

**Art. 10º** - O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula nos dias **5 e 6 de fevereiro de 2020, das 8:00 às 17:00 horas**, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - CESCAM, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. Caso a vaga não seja preenchida neste período, haverá uma segunda matrícula no dia **10 de Fevereiro de 2020** e dado seu conhecimento no CESCAM ou pelo telefone: (17) 21399244. **É de total responsabilidade do CANDIDATO ou seu PROCURADOR acompanhar possíveis chamadas e matrículas no prazo estipulado.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O não comparecimento para matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato. O candidato habilitado que não comparecer na primeira matrícula será considerado **DESISTENTE**, ou seja, **DESCLASSIFICADO**, não podendo, participar de uma eventual segunda matrícula. O mesmo prazo será considerado para o **PROCURADOR**.

**Art. 11º** - Para ser matriculado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Cópia do Diploma Médico ou atestado de conclusão do curso médico;
  2. Cópia do RG;
  3. Cópia do CPF;
  4. Certidão de nascimento;
  5. Certidão de casamento;
  6. Certificado de reservista;
  7. Duas fotos 3x4 recentes;
  8. Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo. O capacitando que concluiu o curso de Medicina no ano imediatamente anterior deverá apresentar cópia do CRM até 31 de maio do ano corrente, sob pena de exclusão do programa;
  9. Cópia do comprovante de inscrição junto ao INSS na modalidade de autônomo;
  10. Seguro de vida
- §1. Será permitida a matrícula por procuração, mediante instrumento de mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à matrícula. A procuração deve ser específica para matrícula no Programa de Capacitação em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

**Art. 12º** - O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

**Art. 13º** - O candidato classificado, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comparecer à Secretaria do Centro de Capacitação em Cirurgia Geral (ou seu procurador), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula no Programa até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

§1. O reingresso do Médico Capacitando se dará mediante requerimento ao Centro de Capacitação em Cirurgia Geral, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do Programa, manifestando o seu interesse em cursar a Capacitação em Cirurgia Geral na Instituição.

**Art. 14º** - Somente será convocado novo candidato para o preenchimento de vaga ocorrida, face à desistência de outro.

## **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º** - O capacitando oficialmente matriculado iniciará seu programa no primeiro dia útil de Março de 2020.

§1. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no primeiro dia útil de Março de 2020 será considerado **DESISTENTE**.

**Art. 16º** - O capacitando matriculado obedecerá às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Capacitação em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

§1. Os Capacitandos aprovados deverão, obrigatoriamente, filiar – se como Membro Aspirante do CBC já no primeiro ano e cumprir o Programa On-line e provas do Colégio Brasileiro de Cirurgiões nos 3 anos da Capacitação.

§2. Cabe ao capacitando o pagamento das taxas de filiação e programa on-line do CBC.

**Art. 17º** - Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Centro de Capacitação em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.





**CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA GERAL**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DE ADMISSÃO 2020**

<i>Nome Completo:</i>	
<i>Data de Nascimento:</i> /     /	<i>Local de Nascimento:</i>
<i>Endereço completo:</i>	
<i>Telefones:</i>	<i>Celular:</i>
<i>Número do RG:</i>	<i>email:</i>
<i>Mãe (nome completo):</i>	

<i>Número do CPF</i>	<i>Número de inscrição no CRM e estado</i>
----------------------	--

*Nome e estado da Instituição de Ensino que se graduou ou cursa o último período do curso médico:*

--	--

*Ano do Término do Curso Médico:*

--

*Opção Única:*


*Declaro estar de acordo com as Normas do Concurso ao 1º Ano de Capacitação em Cirurgia Geral para 2020, junto a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, cujo teor conheço.*

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) candidato(a)*